



## INDICAÇÃO Nº 37/2026

**Autoria:** Ana Vitoria Tavares dos Santos Melo, Gilmar Antonio dos Santos

**Nº do Protocolo:** 155/2026

**Protocolado em:** 20/02/2026  
12h50

Assunto: Solicitação de prorrogação de prazo -  
Auxílio Transporte Universitário CONEXÃO JOVEM

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 137, do Regimento Interno, a presente indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, sugerindo a necessidade acima mencionada, tendo em vista trata-se de um atendimento à comunidade.

Considerando que alguns alunos não conseguiram realizar a inscrição ou prestar contas referentes ao Auxílio Transporte Universitário **CONEXÃO JOVEM**, solicitamos, em atenção aos pedidos apresentados por esses estudantes que nos procuraram, a gentileza de conceder **um novo prazo** para regularização das inscrições e prestação de contas do referido benefício.

Tal medida visa assegurar que todos os alunos elegíveis tenham a oportunidade de participar do programa e usufruir do auxílio, promovendo a efetividade das políticas públicas voltadas à educação superior.

Agradecemos a atenção e aguardamos um posicionamento favorável para viabilizar essa prorrogação.





# CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ PODER LEGISLATIVO



## EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

**Documento:** Indicação Nº 37/2026

**Status:** processo de assinatura **FINALIZADO**

**Data da Versão do Doct.:** 20/02/2026 11:42:11

**Hash Interno:** r98tqwvkd27fixqlxmp4g4nygcppoe3zs0c9qv



### Chave de Verificação

**XNYWY-GY2DO-ITSI2-UTPJO-MANL8**

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: [www.cmcarandai.gwlegis.com.br/validador](http://www.cmcarandai.gwlegis.com.br/validador) e informe a chave de verificação.

### Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura	Data
137.***.***-59	Ana Vitoria Tavares dos Santos Melo	<b>Assinado</b>	20/02/2026 11:45:09
120.***.***-19	Gilmar Antonio dos Santos	<b>Assinado</b>	20/02/2026 12:46:33

Documento assinado digitalmente por Ana Vitoria Tavares dos Santos Melo, Gilmar Antonio dos Santos conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [cmcarandai.gwlegis.com.br/validador](http://cmcarandai.gwlegis.com.br/validador) e informe o código **XNYWY-GY2DO-ITSI2-UTPJO-MANL8** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

